



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 088, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 3.303.710,00 (três milhões, trezentos e três mil, setecentos e dez reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1848)  
R\$ 2.278.139,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2693)  
R\$ 781.861,00

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1851) R\$ 243.710,00  
Recurso: 1500

**Total SUPLEMENTAR**

**R\$ 3.303.710,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2239) R\$ 700.000,00  
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1677)  
R\$ 450.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699)	R\$ 809.464,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1728)	R\$ 70.000,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.1058 - Construção de Prédio para CAPS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2699)	R\$ 81.861,00
Recurso: 2500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde	
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1855)	R\$ 25.398,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia	
3.3.90.37 - LOCACAO DE MÃO-DE-OBRA(1888)	R\$ 49.169,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1961)	R\$ 233.767,00
Recurso: 1500	
18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(2056)	R\$ 884.051,00
Recurso: 1500	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 3.303.710,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 088/2025**

Expediente: 26701/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 3.303.710,00 (três milhões, trezentos e três mil, setecentos e dez reais).

A abertura do Crédito Suplementar é necessária para possibilitar o reajustamento do Contrato nº 165/2019, celebrado com o Hospital Bruno Born. O Contrato nº 165/2019, prevê a prestação de serviços médico-hospitalares caracterizados como de urgência ou emergência para munícipes de Lajeado, por meio do Setor de Emergência, por período integral de 24 horas por dia nas especialidades de traumatologia, psiquiatria, anestesiologia, pediatria, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral, radiologia (não intervencionista), clínica médica e endoscopia (procedimento de retirada de corpo estranho), de acordo com a Lei Municipal nº 10.862, de 14 de agosto de 2019, e Inexigibilidade de Licitação nº 51-03/2019.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 25 DE JUNHO DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178

FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br

INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 2

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1848) R\$ 2.278.139,00  
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2693) R\$ 781.861,00  
Recurso: 2500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1851) R\$ 243.710,00  
Recurso: 1500

**Total SUPLEMENTAR R\$ 3.303.710,00**

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2239) R\$ 700.000,00  
Recurso: 2500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1677) R\$ 450.000,00  
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699) R\$ 809.464,00  
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1728) R\$ 70.000,00  
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.1058 - Construção de Prédio para CAPS  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2699) R\$ 81.861,00  
Recurso: 2500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde  
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1855) R\$ 25.398,00  
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA(1888) R\$ 49.169,00  
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1961) R\$ 233.767,00

Este documento foi assinado eletronicamente por LISIANE KOCH STOLL.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele FTHJ.ZBTJ.AKFX.QIDY



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178

FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br

INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 2 de 2

Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(2056)

R\$ 884.051,00

Recurso: 1500

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 3.303.710,00**

Justificativa: Referente reajuste ao contrato 165/2019 HBB. Expediente 26701/2025.

Lajeado, em 23 de Junho de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele FTHJ.ZBTJ.AKFX.QDY0



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FTHJ.ZBTJ.AKPX.QDY0

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS  
96.685, em 23/06/2025 10:26:12

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
FTHJ.ZBTJ.AKPX.QDY0





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: I3IX.CJGW.AIRN.TKCV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 26/06/2025 08:30

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela I3IX.CJGW.AIRN.TKCV